



MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL
Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba

PLANO DE TRABALHO DO 3º TERMO ADITIVO AO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA Nº 22/2017 - MI/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Sandra Maria Santos Holanda

CPF: 038.932-574-03

Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

Portaria MDR nº 2.167, de 13 de agosto de 2020, publicada no DOU, de 12 de agosto de 2020.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Diretor-Presidente da Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019.

b) UG SIAFI

195007 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - Codevasf

3. OBJETO:

3o Termo Aditivo ao TED nº22/2017, visando a prorrogação da vigência do Termo por 12 (doze) meses. OBJETO DO TED: Proporcionar ao entes federados a realização de obras com melhoria de infraestruturas, cujas principais intervenções a serem realizadas são a pavimentação de ruas e vias, drenagem e recuperação de estradas vicinais, limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas, perfuração e instalação de poços, bem como aquisição de equipamentos para fins de melhorar a qualidade de vida da população residente em várias localidades, proporcionando a Estruturação e Dinamização de Atividade Produtiva, de acordo com a necessidade apontada em cada localidade, na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf. O apoio será promovido por meio do Programa Desenvolvimento Regional e Territorial.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

- Pavimentação, drenagem, recuperação de estradas vicinais;
- Limpeza, manutenção e desassoreamento de aguadas;
- Perfuração e instalação de poços;
- Aquisição de equipamentos

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

O recurso proveniente do TED nº 22/2017, no valor total de R\$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais) foi empenhado para atender a 13 instrumentos, e necessita de prorrogação de prazo para finalizar a execução dos contratos que ainda estão vigentes, conforme segue:

- Ordem de Fornecimento nº 3.0275/2017 - Pregão Eletrônico nº 09/2017 - Aquisição de 34 (trinta e quatro) Tratores Agrícolas de 75 CV com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 20JJNE531180. Foi contratada a empresa CNII Industrial, c o objeto já foi concluído e pago;
- Ordem de Fornecimento nº 3.0284/2017 - Pregão Eletrônico nº 03/2017 - Aquisição de 2 (dois) Caminhões Basculante com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho nº 2017NE531181. Foi contratada a empresa Hugo Gurgel Veículos, e o objeto já foi concluído e pago;

- Ordem de Fornecimento n° 3.0285/2017 - Pregão Eletrônico n° 03/2017 - Aquisição de 2(duas) Motoniveladoras com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n°2017NE531183. Foi contratada a empresa XCMG Brasil Industria, e o objeto já foi concluído e pago;
- Contrato n° 3.239.00/2017 - Concorrência Nacional n° 005/2017 - Serviços de limpeza, manutenção, desassoreamento e construção de 72 (setenta e duas) aguadas com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531224. Foi contratada a empresa Construtora ELO, e o objeto encontra-se concluído desde 16/01/2020;
- Contrato n° 3.243.00/2017 - Tomada de Preços n° 006/2016 - Execução das obras de conclusão e construção de 03 (três) pátios para múltiplo uso, em comunidades rurais de Dormentes/PE (Lote 1- Conclusão) e Araripina (Lotes II e III- Construção) na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531230. Foi contratada a empresa CCL Construções, e o objeto encontra-se concluído e pago;
- Contrato n° 3.241.00/2017 - Tomada de Preços n° 17/2016 - Contratação dos serviços de elaboração de diagnósticos, estudo de concepção, viabilidade e projetos executivos na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531231. Foi contratada a empresa EICOMNOR Engenharia, e o objeto encontra-se concluído restando apenas o pagamento da medição final;
- Ordem de Fornecimento n° 3.0291/2017 - Pregão Eletrônico n° 29/2017 - Aquisição de 25 (vinte e cinco) Picadeiras/Ensiladeiras com reboque, com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 11° 2017NE531237. Foi contratada a empresa Agroveterinária RM, e o objeto foi concluído e pago;
- Ordem de Fornecimento n° 3.0278/2017 - Pregão Eletrônico n° 09/2017 - Aquisição de 34 (trinta e quatro) Grades Aradoras com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531262. Foi contratada a empresa JH Máquinas e Equipamentos, e o objeto já foi concluído e pago;
- Ordem de Fornecimento n° 3.0281/2017 - Pregão Eletrônico n° 09/2017 - Aquisição de 34 (trinta e quatro) Carretas Agrícolas em madeira com vistas atender diversos municípios na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE531263. Foi contratada a empresa INDUMAPAL Equipamentos, e o objeto não foi concluído, pois a empresa ainda não entregou os equipamentos solicitados. Em processo de aplicação de sanções administrativas à empresa contratada;
- Convênio n° 3.185.00/2017 - Prefeitura de Serrita/PE - Serviços de limpeza, manutenção, desassoreamento e construção de aguadas, com vistas atender a zona rural do município de Serrita/PE, na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE800011, e o objeto conveniado encontra-se concluído aguardando prestação de contas por parte da Conveniente;
- Convênio n° 3.188.00/2017 - Prefeitura de Petrolina/PE - Serviços de pavimentação de vias para escoamento de produção agropecuária no município de Petrolina/PE, na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE800013, e o objeto conveniado encontra-se concluído aguardando prestação de contas por parte da Conveniente; Convênio n° 3.187.00/2017 - Prefeitura de Bodocó/PE - Serviços de pavimentação de vias para escoamento de produção agropecuária no município de Bodocó/PE, na área de atuação da 3a Superintendência Regional da Codevasf, conforme Nota de Empenho n° 2017NE800015, e o objeto conveniado encontra-se em execução;

Trata-se de crédito proveniente de destaque orçamentário indicado pelo Dep. Fernando Filho- DEM/PE e descentralizado pela Secretaria de Desenvolvimento Regional e Urbano (SDRU).

Ressalta-se que R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais) foi utilizado como despesas administrativas para execução da ação

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃO

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?

() Sim

(x) Não

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser:

(X) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada.

(X) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública

() Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8º, § 2º)

A Unidade Descentralizadora autoriza a realização de despesas com custos operacionais necessários à consecução do objeto do TED?

(X) Sim

() Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos.

1 - Reserva Técnica - 4.5%: Custeio operacional

9. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	DADOS					
		Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total	Início	Fim
1	Convênio nº 3.185.00/2017	Und.	1	475.000.00	475.000.00	15/12/2017	31/12/2020
1	Convênio nº 3.188.00/2017	Unld.	1	2.375000.00	2.375.000.00	15/12/2017	31/12/2020

1	Convênio nº 3.187.00/2017	UnId.	1	1.140.000.00	1.140.000.00	15/12/2017	31/12/2021
2	Trator agrícola 75 cv	UnId.	14	75.450.00	2.565.300.00	15/12/2017	31/12/2020
2	Caminhão basculante	UnId.	2	190.000.00	380.000.00	15/12/2017	31/12/2020
2	Motoniveladora	UnId.	2	413.000.00	826.000.00	15/12/2017	31/12/2020
2	Picadeira/Ensiladeira	UnId.	25	7.999.99	199.999,75	15/12/2017	31/12/2020
2	Grade aradora	UnId.	34	14.000.00	476.000.00	15/12/2017	31/12/2020
2	Carreta agrícola	UnId.	34	4.623.98	157.215.25	15/12/2017	31/12/2021
3	Aguada	UnId.	72	5.207.70	374.954.33	15/12/2017	31/12/2020
3	Pátio múltiplo uso	UnId.	3	176.843.56	530.530.67	15/12/2017	31/12/2020
4	Reserva técnica 4,5%	UnId.	1	500.000,00	500.000.00	15/12/2017	31/12/2021
TOTAL					RS 10.000.000.00		

10. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Dez/2017 a Dez/2020	8.526.824,42
Dez/2020 a Dez/2021	1.473.175,58
TOTAL	RS 10.000.000.00

11. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO / NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
44.40.42 TRANSFERÊNCIA A MUNICÍPIOS - AUXÍLIOS	NÃO	3.990.000,00
44.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	NÃO	4.604.515,00
44.90.51 OBRAS E INSTALAÇÕES	NÃO	905.485,00
44.90.39 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	SIM	500.000,00

12. PROPOSIÇÃO

Brasília (DF)

Marcelo Andrade Moreira Pinto
Diretor-Presidente - Codevasf

(Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Brasília (DF),

Tiago Pontes Queiroz
Secretário Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano
(Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo**, em 04/01/2021, às 11:03, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **Sandra Maria Santos Holanda, Secretária Nacional de Mobilidade e Desenvolvimento Regional e Urbano Substituta**, em 04/01/2021, às 17:28, com fundamento no art. 6º, §1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **2964269** e o código CRC **F62DD269**.